

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte em Sessão Ordinária de 18/02/2019

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

Protocolo no Livro Nº 005
as folhas 849/88 sob Nº 4251
Câmara Municipal 15/02/19

Funcionário / Encarregado

ATO nº. 001/2019.

REGISTRADO
Nº Livro nº 003 Fia. 46V/4
Sob. Nº 001 Em 15/02/2019
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Coram da Sra. Sra. Leite
Servidor Responsável

“Dispõe sobre Calendário de Sessões Ordinárias e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno.

Considerando o que determina o art. 18, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº 01, de 05 de março de 2001, bem assim, as disposições do art. 129 e suas alterações, do Regimento Interno;

Considerando que o presente obteve anuência plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR o Calendário das Sessões Ordinárias Consecutivas, para vigorar no ANO LEGISLATIVO de 2019, da seguinte forma:

<u>MESES</u>	<u>DIAS</u>	<u>HORÁRIO</u>
FEVEREIRO	15, 18, 19, 20 e 21	20h
MARÇO	11, 12, 13, 14 e 15	20h
ABRIL	01, 02, 03, 04 e 05	20h
MAIO	06, 07, 08, 09 e 10	20h
JUNHO	03, 04, 05, 06 e 07	20h
JULHO	<i>Recesso Parlamentar</i>	
AGOSTO	05, 06, 07, 08 e 09	20h
SETEMBRO	02, 03, 04, 05 e 06	20h
OUTUBRO	01, 02, 03, 04 e 07	20h
NOVEMBRO	04, 05, 06, 07 e 08	20h
DEZEMBRO	09, 10, 11, 12 e 13	20h

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019.

José Osmar Brito Leite
Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte
Biênio 2019 / 2020